

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 7 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 141

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	3

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 7 de Novembro de 2022 • ANO I | Nº 141

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA N° 27/2022**

**PORTARIA INTERNA N° 27/2022**

Dispõe sobre a concessão de folga aos servidores públicos municipais da educação convocados para trabalhar nas eleições do corrente ano e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Guarantã do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1.** Aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação que efetivamente trabalharam na eleição, ficam concedidos 02 (dois) dias de descanso por cada dia trabalhado, os quais serão usufruídos nos dias 13, 14, 15, 16, 19 e 20 de dezembro do corrente ano.

**Parágrafo único.** Para a finalidade prevista no *caput* deste artigo, os servidores públicos municipais da educação deverão apresentar num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis documento comprobatório de seu labor no dia do pleito, sob pena de preclusão de seu direito.

**Art. 2°.** Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarantã do Norte/MT, 04 de novembro de 2022.

**DIANE TONON CAOVILLA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO 2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo**

I). A abertura do certame está prevista para o dia **18/11/2022 às 13 horas e 30 minutos (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra - se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 04 de novembro de 2022. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 021/2022**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o Resultado da Tomada de Preços n° 021/2022: A empresa **M. VITORINO DA SILVA – ME**, devidamente **HABILITADA** sagrou-se vencedora para o Certame. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, n° 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 04 de novembro de 2022. Silvana de Lourdes Pereto – **Presidente /Comissão Permanente de Licitação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1322/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1322/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1° CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

**SERVIDORA**

**ROSENI PILATI**

<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>21/11/2022 A 20/12/2022 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>13/04/2021 A 12/04/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1663/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 1323/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA Nº 1323/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>JOÃO ANACLETO</b>
<b>CARGO</b>	<b>PEDREIRO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>10/11/2022 A 09/12/2022 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>26/02/2020 A 25/02/2021</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1664/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 1324/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA Nº 1324/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	BETA MEKRAGNOTIRE
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1665/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1325/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1325/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	BEKATI MEKRAGNOTIRE
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1666/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1326/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1326/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	BERE MEKRAGNOTIRE
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1667/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1327/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1327/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	BEDJOTI MEKRAGNOTIRE
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1668/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1328/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1328/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	BEPKAMREK MEKRAGNOTIRE
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1669/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1329/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1329/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	KARIKANA MEKRAGNOTIRE
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1670/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1330/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1330/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	NERE MEKRAGNOTIRE
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1671/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1331/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1331/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	TAKJE MEKRAGNOTIRE
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1672/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1332/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1332/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,



SERVIDOR	TYRYBE KAYAPO
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1673/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1333/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1333/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	TETU RE MEKRAGNOTIRE
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1674/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1334/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1334/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDOR	VERA HELENA GUASTALLA MARAN
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1675/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1335/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1335/2022 DE 03/11/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDOR	ROSELI CRISTINA CAVALETT SALA
CARGO	PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/11/2022 A 30/11/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1676/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1336/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1336/2022 DE 03/11/2022.**

**“RETIFICA PORTARIA N° 1303/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**RETIFICAR Portaria nº 1303/2022 de 26 de outubro de 2022 quedispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal,

**ONDE SE LÊ:**

**ARTIGO 1º REDUZIR**a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais do Sr. **ONOFRE DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 411.082 SSP/MTe do CPF nº 426.210.549-00, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

**LEIA-SE:**

**ARTIGO 1º REDUZIR**a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais do Sr. **ONOFRE DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 411.082 SSP/MTe do CPF nº 426.210.549-00, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de **CARPINTEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1677/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1337/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA Nº 1337/2022DE 03/11/2022.**

**“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **TANIA SILVA ANDRADE**, portadora do RG nº 724.394 SSP/MT, CPF nº 452.390.701-30 e Matrícula nº 65, com cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 12 de agosto de 1991, através do Decreto de nomeação nº 053/91, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

**Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro** do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1678/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1338/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1338/2022 DE 03/11/2022.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 14.466.041-2 SSP/MT e do CPF n° 111.261.709-41 e a senhora **VIVIANE HELENA ZAMPIERI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 209/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A. 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1680/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1339/2022 DE 03/11/2022.**

**PORTARIA N° 1339/2022 DE 03/11/2022.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG n° 56.927.291-9 SSP/SP, CPF n° 046.346.091-00, CREA/MT n° 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

**CONTRATO 194/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA URBANIZAÇÃO E REFORMA DA SALA ANEXA DO CMEI ARCO IRIS (DOCE INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.**

**Parágrafo Único** - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

**ARTIGO 2º** O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade

pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1681/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1340/2022 DE 04/11/2022.**

**PORTARIA N° 1340/2022 DE 04/11/2022.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APLIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **MAYARA MAIA MARTINS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2835793-0 SSP/MT e do CPF n° 061.643.411-16 e Matrícula n° 5268-3, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**

**DE APLIC**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 227/2021 de 11/02/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1682/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1341/2022 DE 04/11/2022.**

**PORTARIA N° 1341/2022 DE 04/11/2022.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **HELENA MARCIANO ALVES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 0912266-4 SSP/MT e do CPF n° 551.600.771-20 e Matrícula n° 5467-2, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**

**ÇÃO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 784/2022 de 19/07/2022.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1683/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1342/2022 DE 04/11/2022.**

**PORTARIA N° 1342/2022 DE 04/11/2022.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **CAROLINA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2116924-1 SSP/MT e do CPF n° 032.227.081-26 e Matrícula n° 5608, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **ENCARREGADO GERAL**

**DE PLANTÃO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 704/2022 de 05/07/2022.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1684/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1343/2022 DE 04/11/2022.**

**PORTARIA N° 1343/2022 DE 04/11/2022.**

**“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -NOMEAR**, a senhora **LETICIA CAMARGO DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 0392674037-3 DETRAN/RJ e do CPF n° 089.241.547-96, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2705395-4 SESP/MT e do CPF n° 059896341-37, residente e domi-

ciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **Fundo Municipal de Saúde – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ nº 13.817.611/0001-79.**

**ARTIGO 2º** - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
<b>Márcio Caovilla</b> – Prefeito Municipal Interino	<b>LETICIA CAMARGO DE SOUZA</b> – Secretária Municipal De Saúde.
<b>Márcio Caovilla</b> – Prefeito Municipal Interino	<b>Ana Caroline Lopes dos Santos</b> – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

**LETICIA CAMARGO DE SOUZA** – Secretária Municipal De Saúde.

**Ana Caroline Lopes dos Santos** – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria, suspende, temporariamente, os efeitos enunciados na **PORTARIA Nº 0535/2022DE 31/05/2022.**

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria, terá sua vigência por período determinado, devendo para tanto ser considerado, unicamente, o período em que o prefeito municipal, Sr. Érico Stevan Gonçalves, estiver ausente do município, em razão da Missão Internacional do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, que se realizará na Espanha e em Portugal, nas datas de 11 a 22 de novembro de 2022.

**Parágrafo Único** – Findado ao período apontado no caput deste artigo, uma vez que o Prefeito Municipal, Sr. Érico Stevan Gonçalves, já terá regressado ao município de Guarantã do Norte/MT e retoma as atividades inerentes ao cargo para o qual foi eleito, esta Portaria deixa de produzir efeitos, tornando a surtir efeito a portaria que foi suspensa temporariamente, qual seja: **PORTARIA Nº 0535/2022DE 31/05/2022.**

**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP nº 1685/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1344/2022 DE 04/11/2022.**

**PORTARIA N° 1344/2022 DE 04/11/2022.**

“**NOMEIA SERVIDOR, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -NOMEAR**, o senhor **AURÉLIO PIMENTA PEREIRA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 365456-7 SSP/MT e do CPF nº 420.217.151-91, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias re-

ferente as contas do **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ nº 19.157.441/0001-20.**

**ARTIGO 2º** - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
<b>Márcio Caovilla –</b> Prefeito Municipal Interino	<b>Aurélio Pimenta Pereira –</b> Coordenador de Cursos de Qualificação Profissional

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria, suspende, temporariamente, os efeitos enunciados na **PORTARIA N° 0016/2021 DE 04/01/2021.**

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria, terá sua vigência por período determinado, devendo para tanto ser considerado, unicamente, o período em que o prefeito municipal, Sr. Érico Stevan Gonçalves, estiver ausente do município, em razão da Missão Internacional do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, que se realizará na Espanha e em Portugal, nas datas de 11 a 22 de novembro de 2022.

**Parágrafo Único** – Findado ao período apontado no caput deste artigo, uma vez que o Prefeito Municipal, Sr. Érico Stevan Gonçalves, já terá regressado ao município de Guarantã do Norte/MT e retoma as atividades inerentes ao cargo para o qual foi eleito, esta Portaria deixa de produzir efeitos, tornando a surtir efeito a portaria que foi suspensa temporariamente, qual seja: **PORTARIA N° 0016/2021 DE 04/01/2021.**

**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

**Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro** do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**



Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1686/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1345/2022 DE 04/11/2022.**

**PORTARIA N° 1345/2022 DE 04/11/2022.**

**“NOMEIA SERVIDOR, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -NOMEAR,** o senhor **GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG n° 18666370 SSP/MT e do CPF n° 021.314.961-13, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/ MT, **OU** a Sra. **ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2705395-4 SESP/MT e do CPF n° 059896341-37, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5800541-7 SSP/PR e do CPF n° 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pa-

gamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, sob CNPJ n° 03.239.019/0001-83.**

**ARTIGO 2º** - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

<b>ASSINATURA 1:</b>	<b>ASSINATURA 2:</b>
<b>Márcio Caovilla</b> – Prefeito Municipal Interino	<b>Gutenberg Xavier Alves Dos Santos</b> – Secretário Municipal de Coordenação e Finanças
<b>Márcio Caovilla</b> – Prefeito Municipal Interino	<b>Ana Caroline Lopes dos Santos</b> – Coordenadora de Contabilidade e Finanças
<b>Gutenberg Xavier Alves Dos Santos</b> – Secretário Municipal de Coordenação e Finanças	<b>Ana Caroline Lopes dos Santos</b> – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria, suspende, temporariamente, os efeitos enunciados na **PORTARIA N° 0529/2022 DE 31/05/2022.**

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria, terá sua vigência por período determinado, devendo para tanto ser considerado, unicamente, o período em que o prefeito municipal, Sr. Érico Stevan Gonçalves, estiver ausente do município, em razão da Missão Internacional do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor.

dedor, que se realizará na Espanha e em Portugal, nas datas de 11 a 22 de novembro de 2022.

**Parágrafo Único** – Findado ao período apontado no caput deste artigo, uma vez que o Prefeito Municipal, Sr. Érico Stevan Gonçalves, já terá regressado ao município de Guarantã do Norte/MT e retoma as atividades inerentes ao cargo para o qual foi eleito, esta Portaria deixa de produzir efeitos, tornando a surtir efeito a portaria que foi suspensa temporariamente, qual seja: **PORTARIA Nº 0529/2022DE 31/05/2022.**

**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP nº 1687/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1346/2022 DE 04/11/2022.**

**PORTARIA Nº 1346/2022DE 04/11/2022.**

**“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -NOMEAR**, a senhora **DIANE TONON CAOVILLA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 09178236 SSP/MT e do CPF nº 631.391.971-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2705395-4 SESP/MT e do CPF nº 059896341-37, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Atenção Básica – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ nº 30.366.602/0001-28.**

**ARTIGO 2º** - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

**ASSINATURA 1:**

**ASSINATURA 2:**

<b>Márcio Caovilla</b> – Prefeito Municipal Interino	<b>Diane Tonon Caovilla</b> – Secretária Municipal De Educação, Cultura E Desporto.
<b>Márcio Caovilla</b> – Prefeito Municipal Interino	<b>Ana Caroline Lopes dos Santos</b> – Coordenadora de Contabilidade e Finanças
<b>Diane Tonon Caovilla</b> – Secretária Municipal De Educação, Cultura E Desporto.	<b>Ana Caroline Lopes dos Santos</b> – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria, suspende, temporariamente, os efeitos enunciados na **PORTARIA Nº 0530/2022DE 31/05/2022**.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria, terá sua vigência por período determinado, devendo para tanto ser considerado, unicamente, o período em que o prefeito municipal, Sr. Érico Stevan Gonçalves, estiver ausente do município, em razão da Missão Internacional do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, que se realizará na Espanha e em Portugal, nas datas de 11 a 22 de novembro de 2022.

**Parágrafo Único** – Findado ao período apontado no caput deste artigo, uma vez que o Prefeito Municipal, Sr. Érico Stevan Gonçalves, já terá regressado ao município de Guarantã do Norte/MT e retoma as atividades inerentes ao cargo para o qual foi eleito, esta Portaria deixa de produzir efeitos, tornando a surtir efeito a portaria que foi suspensa temporariamente, qual seja: **PORTARIA Nº 0530/2022DE 31/05/2022**.

**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

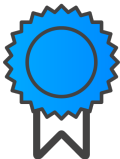
**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP nº 1688/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Nov 06 22:30:30 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)